



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

PORTARIA nº 14/2013

O Presidente da Câmara Municipal de Jucati – PE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Estadual, pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno:

RESOLVE:


I – **CONCEDER** férias regulamentares, a servidora da Câmara Municipal de Jucati, Sr^a Maria Luciene Peixoto da Silva, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, correspondente ao período aquisitivo de 2012 á 2013, com gozo a partir de 10.06.2013 á 10.07.2013.

II – A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

III – Revoga-se as disposições em contrario.

Publique – se e cumpra – se.

Jucati, 10 de junho de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva
Presidente


Lourdivaldo Lourenço da Silva
Controlador Interno



CÂMARA MUNICIPAL DE JUCATI - PE

- Casa Experidião Peixoto -

DEFERIMENTO

Em resposta ao pedido de Férias, correspondente ao período aquisitivo de 10/06/2013 á 10/07/2013, de Maria Luciene Peixoto da Silva, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, Brasileira casada residente á rua Rui Barbosa Jucati -PE. Portadora do CPF:731.868.134.68, funcionária pública do Poder Legislativo municipal de Jucati, em virtude da Legislação pertinente, eu permito o deferimento do pedido de férias conforme portaria n° 004/2010.

Jucati em 10 de junho de 2013.


Alexandre Henrique Barros Silva

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Jucati – PE

DD. Sr. Alexandre Henrique Barros Silva

Maria Luciene Peixoto da Silva, Brasileira casada residente á Rua Rui Barbosa Jucati – PE, portadora do CPF:731.868.134.68 , funcionária pública do Poder Legislativo Municipal de Jucati – PE, vem requerer férias regulamentares correspondente ao período de 10/06/2013 á 10/07/2013, em virtude de a legislação permiti esse direito.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

Jucati em 07 de junho de 2013.


Maria Luciene Peixoto da Silva

Funcionária